CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO

RECEBIDO EM:
08 / 07 / 25, às 20 : 00 h.
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO

Requerimento CMC nº 007/2025

Capitólio, 08 de julho de 2025

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Capitólio
Dalmir Rodrigues

Objeto: Convocação de Sessão Extraordinária

Senhor Presidente,

Os vereadores abaixo assinados, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 6º, inciso II, e parágrafo 2º do Regimento Interno desta Casa legislativa vêm respeitosamente requerer a Vossa Excelência a convocação de Sessão Extraordinária da Câmara Municipal para deliberação, antes do recesso legislativo, dos seguintes Projetos:

a) **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 050 DE 04 DE JULHO DE 2025,** que "Dispõe sobre a autorização de participação do município de capitólio no consórcio público ICISMEP – Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba, e dá outras providências".

b) **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 051 DE 04 DE JULHO DE 2025,** "Abertura de crédito adicional especial para repasse de recursos ao Consórcio Público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP".

c) **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 052 DE 07 DE JULHO DE 2025,** que "Revoga a Lei Municipal nº 1.862/2017 que dispõe sobre as viagens oficiais e a concessão de diárias aos vereadores e servidores do Poder Legislativo Municipal".

d) **PROJETO SUBSTITUTIVO DE RESOLUÇÃO Nº 007 DE 07 DE JULHO DE 2025,** que "Dispõe sobre o pagamento de diárias para os Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Capitólio/MG e dá outras Providências."

e) **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008 DE 07 DE JULHO DE 2025,** que "Autoriza a execução do orçamento programa da entidade para o exercício de 2026".

f) **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 009 DE 07 DE JULHO DE 2025,** que "Regulamenta a aplicação da lei federal nº 14.129, de 29 de março de 2021, no âmbito da Câmara Municipal de Capitólio – Estado de Minas Gerais, e dá outras providências".

A presente solicitação baseia-se na urgência de algumas matérias, as quais tratam de temas relevantes à gestão pública e ao funcionamento regular da Câmara Municipal, e que não podem ser postergadas para o retorno das atividades legislativas após o recesso. O atraso na apreciação e deliberação dessas proposições poderá comprometer ações administrativas, orçamentárias e organizacionais essenciais ao Município.

Ressalte-se que este pedido atende à exigência de maioria absoluta dos vereadores, conforme preconiza o Regimento Interno, motivo pelo qual requer-se a observância do prazo regimental para a convocação da sessão.

Diante do exposto, requeremos o deferimento e a imediata adoção das providências necessárias para a realização da sessão extraordinária seja designada dentro do prazo legal, nos termos regimentais.

Nestes termos, pedimos deferimento.

CLÁUDIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Vereador da CMC

EDGLEY DOS SANTOS AMORIM
Vereador da CMC

GABRIEL SANSONI DA MATA
Vereador da CMC

JOSÉ SIRLEI ÁVILA
Vereador da CMC

JOÃO GETÚLIO MARTINS
Vereador da CMC

LOGAN SOUZA SANTOS
Vereador da CMC

LETÍCIA COSTA VALLORY
Vereador da CMC

RENATO JOSÉ DA SILVA
Vereador da CMC

Excelentíssimo Senhor
Dalmir Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Capitólio